

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente**

Mês de Referência: **AGOSTO/2022**

Data da Análise: **30/09/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil LEONILIA GOMES

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	22.692,95
Repasse Mensal:	9.086,00
Rendimento:	266,89
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	54,52
<b>Receita Total:</b>	<b>31.991,32</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643551)	ÁGUA	julho/2022	16/08/2022	1.544,54	
POLO (643551)	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	agosto/2022	24/08/2022	1.040,00	AR-CONDICIONADO
POLO (643551)	DEDETIZAÇÃO	julho/2022	28/07/2022	528,00	
POLO (643551)	INTERNET	julho/2022	16/08/2022	199,80	
POLO (643551)	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	agosto/2022	06/08/2022	840,00	
POLO (643551)	LUZ	junho/2022	18/08/2022	1.676,83	
POLO (643551)	MATERIAL HOSPITALAR	agosto/2022	06/08/2022	1.104,52	MÁSCARAS
POLO (643551)	MATERIAL HOSPITALAR	agosto/2022	24/08/2022	2.663,39	1.700 MÁSCARAS
POLO (643551)	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	22/08/2022	69,00	
POLO (643551)	TELEFONE	julho/2022	16/08/2022	195,99	

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil LEONILIA GOMES

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	22.692,95
Repasse Mensal:	9.086,00
Rendimento:	266,89
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	54,52
<b>Receita Total:</b>	<b>31.991,32</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - CARMOSINA FERREIRA GOMES (1631036)	ÁGUA	julho/2022	16/08/2022	110,20	
ANEXO - CARMOSINA FERREIRA GOMES (1631036)	LUZ	maio/2022	18/08/2022	179,66	
ANEXO - CARMOSINA FERREIRA GOMES (1631036)	LUZ	junho/2022	18/08/2022	125,93	
ANEXO - JOAO PINTO DE OLIVEIRA (40661011)	ÁGUA	julho/2022	16/08/2022	105,75	
ANEXO - JOAO PINTO DE OLIVEIRA (40661011)	LUZ	julho/2022	18/08/2022	159,04	
ANEXO - LUIZ ALARICO (3391188)	ÁGUA	julho/2022	16/08/2022	110,20	
ANEXO - LUIZ ALARICO (3391188)	LUZ	maio/2022	18/08/2022	169,86	
ANEXO - LUIZ ALARICO (3391188)	LUZ	junho/2022	18/08/2022	98,64	
ANEXO - SAO DOMINGOS (2683438)	ÁGUA	julho/2022	16/08/2022	47,89	
ANEXO - SAO DOMINGOS (2683438)	LUZ	julho/2022	18/08/2022	149,30	

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil LEONILIA GOMES

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	22.692,95
Repasse Mensal:	9.086,00
Rendimento:	266,89
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	54,52
<b>Receita Total:</b>	<b>31.991,32</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
CRECHE ZULI ALBUQUERQUE (40454849)	ÁGUA	julho/2022	16/08/2022	168,75	
CRECHE ZULI ALBUQUERQUE (40454849)	LUZ	julho/2022	18/08/2022	506,62	
				<b>11.793,91</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>20.197,41</b>
---------------	------------------

**CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA  
LEONÍLIA GOMES PARENTE**

**8º EDIÇÃO – 31 DE AGOSTO DE 2022**

**PMDE**

**2022**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**



## Sistema de Protocolo Único

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/ESLGP - ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE	
<b>Nº Processo:</b> P215983/2022	<b>Data Abertura:</b> 10/09/2022 - 08:52
<b>Tipo:</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto:</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado:</b> Conselho De Pais Da Escola Leonilia Gomes Parente	
<b>Observação:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022 COM 107 PÁGINAS	

### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/09/2022 - 08:52	Emanuelle Costa Ripardo
2			
3			
4			
5			
6			

**ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE DE EF/EI**

Código do INEP: 23026014

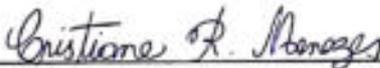
OFICIO N° 91/2022

Jaibaras, 31 de agosto de 2022.

De: Conselho Escolar da Escola Leonília Gomes Parente  
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral - SEDUC  
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas, financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **AGOSTO/2022**, com repasse mensal no valor de **R\$ 9.086,00 (Nove mil reais e oitenta e seis centavos)**.



Presidente da Unidade Executora

Cristiane Ribeiro Menezes

Ilmo. Senhor  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário da Educação – SME/SOBRAL

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE

RUA SANTA TEREZINHA, S/N CEP.:62107-000 – DISTRITO JAIBARAS – SOBRAL – CE

CNPJ – 01.901.361/0001-71 TEL (88) 36152171 E-MAIL: Leonilia.gomes@edu.sobral.ce.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL**  
**CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE**  
CNPJ: 01.901.361/0001-71  
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, S/N CEP.: 62107-000  
DISTRITO JAIBARAS – SOBRAL – CE  
INEP: 23026014

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar **ANA ALINE LEANDRO DA SILVA, MARIA ARIECÍLIA DA SILVA e HELENA ARRUDA LINHARES**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022**, no saldo no valor de **R\$ 22.692,95 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 11.793,91 (Onze mil, oitocentos e setecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 31 de agosto de 2022

Ana Aline Leandro da Silva	<u>Ana Aline Leandro da Silva</u>	20078813870
	Assinatura	RG
Maria Arieclia da Silva	<u>Maria Arieclia da Silva</u>	92015069445
	Assinatura	RG
Helena Arruda Linhares	<u>Helena Arruda Linhares</u>	788955-84
	Assinatura	RG

Cristiane Ribeiro Menezes  
Cristiane Ribeiro Menezes  
99031089550  
RG





### Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONI

Conta: 0554 | 003 | 00001417-3

Data: 02/09/2022 - 08:42

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2022	000341	CRED TED	9.086,00 C	9.086,00 C
02/08/2022	990001	APL AUTOM	9.086,00 D	0,00 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/08/2022	901139	CHEQ COMP	528,00 D	528,00 D
05/08/2022	727220	RESG AUTOM	528,00 C	0,00 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2022	901141	CHEQ COMP	840,00 D	840,00 D
08/08/2022	727220	RESG AUTOM	840,00 C	0,00 C
08/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2022	901142	CHEQ COMP	1.104,52 D	1.104,52 D
10/08/2022	727220	RESG AUTOM	1.104,52 C	0,00 C
10/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2022	901147	CHEQ COMP	199,80 D	199,80 D
17/08/2022	727220	RESG AUTOM	199,80 C	0,00 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2022	901144	CHEQUE PAG	220,40 D	220,40 D
18/08/2022	901145	CHEQUE PAG	47,89 D	268,29 D
18/08/2022	901146	CHEQUE PAG	195,99 D	464,28 D
18/08/2022	901149	CHEQUE PAG	1.819,04 D	2.283,32 D
18/08/2022	727220	RESG AUTOM	2.283,32 C	0,00 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



19/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2022	901150	CHEQUE PAG	3.065,88 D	3.065,88 D
22/08/2022	072022	DB CEST PJ	69,00 D	3.134,88 D
22/08/2022	727220	RESG AUTOM	3.134,88 C	0,00 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/08/2022	901151	CHEQ COMP	2.663,39 D	2.663,39 D
26/08/2022	901152	CHEQ COMP	1.040,00 D	3.703,39 D
26/08/2022	727220	RESG AUTOM	3.703,39 C	0,00 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/09/2022	000341	CRED TED	9.086,00 C	9.086,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 AÍS CAIXA: 0800 104 0 104





Nome da Agência  
SOBRAL, CE

Fundo  
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES  
AUTOMÁTICAS

**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Código	Operação	Emissão
0554	5823	02/09/2022
CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
14.508.652/0001-46	13/07/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/07/2022	Cota em: 31/08/2022
0,9959	6,4262	8,2140	1,862344	1,880892

**Administradora**

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	Administradora 00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONI	01.901.361/0001-71	003.00001417-3	08/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	22.692,95C	12.185,153654
Saldo Anterior	9.086,00C	4.874,734009
Aplicações	11.793,91D	6.321,679352
Resgates	266,89C	
Rendimento Bruto no Mês	54,52D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	20.197,41C	10.738,208311
Saldo Bruto*	0,00	

Resgate Bruto em Trânsito\*  
(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 08	APLICACAO	9.086,00C	4.874,734009
05 / 08	RESGATE	528,00D	284,268805
	IRRF	2,52D	
	IOF	0,00	
08 / 08	RESGATE	840,00D	452,088067
	IRRF	4,07D	
	IOF	0,00	
10 / 08	RESGATE	1.104,52D	594,017373
	IRRF	5,51D	
	IOF	0,00	
17 / 08	RESGATE	199,80D	107,230021
	IRRF	1,01D	
	IOF	0,00	
18 / 08	RESGATE	2.283,32D	1.223,919545
	IRRF	9,77D	
	IOF	0,00	
22 / 08	RESGATE	3.134,88D	1.679,159526
	IRRF	13,85D	
	IOF	0,00	



26 / 08	RESGATE	3.703,39D	1.980,996011
	IRRF	17,79D	
	IOF	0,00	

<b>Dados de Tributação</b>	<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
	241,89	54,52

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: **Endereço para Correspondência:**  
0800 726 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001  
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**  
0800 725 [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)  
7474

Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO		PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE		02 - EXERCÍCIO	ago-22
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA		CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE		04 - NÚMERO DO CNPJ	01.901.361/0001-71
05 - ENDEREÇO		RUA SANTA TEREZINHA, S/N - DISTRITO DE JAIBARAS		06 - MUNICÍPIO	SOBRAL
				07 - UF	CE

**BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$	22.692,95	R\$	9.086,00	0,00	R\$	212,37
R\$	54,52	R\$	11.793,91	10.899,04	R\$	22.692,95

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - NAT Débit			25 - DOCUMENTO			26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)
					TIPO	N°	DATA	TIPO	N°	DATA	CHQ	DATA	
1	S/SAR	01.090.080/0001-86	ÁGUA	PMDE	PERMANENTE	FATURA		15/08/2022	901145	16/08/2022		R\$ 47,89	
2	SAAE	07.817.778/0001-37	ÁGUA	PMDE	PERMANENTE	FATURA		16/08/2022	901144	16/08/2022		R\$ 220,40	
3	CAGECE	07.817.778/0111-93	ÁGUA	PMDE	PERMANENTE	FATURA		10/08/2022	901149	16/08/2022		R\$ 1.819,04	
4	SOBRAL NET SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES	01.300.487/0001-90	FIBRA 400M (SCM)	PMDE	PERMANENTE	NOTA FISCAL	212.649	16/08/2022	901147	16/08/2022		R\$ 199,80	
5	QI S/A	76.535.764/0020-06	TELEFONE	PMDE	PERMANENTE	FATURA		07/08/2022	901146	16/08/2022		R\$ 199,99	
6	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	PERMANENTE	FATURA		19/08/2022	901150	18/08/2022		R\$ 1.005,88	
7	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ	43.262.855/0001-01	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	11	23/08/2022	901152	24/08/2022		R\$1.040,00	
8	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ	43.262.855/0001-01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	122	22/08/2022	901151	24/08/2022		R\$ 2.663,39	
9	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ	43.262.855/0001-01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	116	05/08/2022	901142	06/08/2022		R\$1.304,52	
10	C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS	20.676817/0001-91	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DECAPINIZAÇÃO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DETETIZAÇÃO GERAL.	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	762	27/07/2022	901139	28/07/2022		R\$528,00	
11	AJ SERVIÇOS	40.910.360/0001-45	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	285	05/08/2022	901141	06/08/2022		R\$528,00	
12	OB CESTA PJ			PMDE	PERMANENTE			22/08/2022		23/08/2022		R\$ 69,00	
												TOTAL	11.793,91

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

SOBRAL, 31 DE AGOSTO DE 2022	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



# SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL

RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO

SOBRAL - CE - CEP: 62.050-238

C.N.P.J.: 01.090.080/0001-86 - Fone: (88) 3614-1869

FOLHA 1/1

Associação ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SAO DOMINGOS CNPJ 02.912.953/0001-10

INSCRIÇÃO 0024385.2 CLS TAR ECONOMIAS NF / COMTA DATA MÊS / ANO

PBM RSJ RES COM IND PUB OUT 220236136 02/08/22 JUL/2022

ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE CNPJ 07.596.634/0001-37

SAO DOMINGOS, S/N LOCALIZAÇÃO

SAO DOMINGOS CEP: 62.030-000 30.13.13.0000000000

SOBRAL CEARA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO DE ENTREGA LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/AN	CONSUMO	CCO	TC	CCO	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
JUL/22	011	000	030	001	AQUA		25,24
JUN/22	011	000	031	006	Multa por Atraso - 04/2022		0,00
MAR/22	009	000	030	006	Multa por Atraso - 06/2022		0,00
ABR/22	010	000	031	011	Energia (04/2022) 96 dias		0,25
MAR/22	021	000	026	011	Energia (03/2022) 26 dias		7,50
FEV/22	023	000	031	029	CONSUMIDOR		11,27
				030	ENERGIA		2,00
				031	TX ADMINISTRATIVA		

HIDROMETRIA									
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT ANT	DT LEITURA	LEIT ATUAL	DT LEITURA	CONDIÇÃO	GRADUACIONO	CCO	LEITURISTA
412F300380	15/10/2013	1817	15/08/2022	1800	15/01/2022	13	030	000	000

OBSERVAÇÕES							PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA							
							Postura 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos							
							Reservatório	SAD DOMINGOS	Cor	de 15,0	ph	6,0 a 9,0	Oxig	0,2 a 2,0
							Fonte							
							Fonte							
							Fonte							
							Fonte							
							Fonte							

**MENSAGENS ZVIA (CONTA WEB)**

ATENÇÃO: NA MISSÃO DE FACILITAR AINDA MAIS A SUA VIDA, AGORA NOSSA FATURA PODE SER PAGA VIA PIX.



Pague com PIX

MAX TA 20 ENCARGOS BANC 0,06 0,03 0,02 MESES EM DEBITO

Obrigado pelo pagamento em dia da sua conta

VENCIMENTO **15/08/2022** VALOR R\$ **47,89**

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

228-872269259-8

16/AGO/2022 HORA DE 12:29:18

LOT: 05.006702-8 TERM 05857

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SISTEMA INTEG SANEAMENTO RURAL

VALOR DO PAGAMENTO: 47,89

826100000007 478911940023

438507222208 238135000020

228-872269259-8

1ª VIA

PAGO: 16/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

*Christiana de Abreu*  
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Chaque nº	CI	Valor
018	104	0554	5	03001417-3	4	AAA	901145	5	R\$ 47,89 €

Página por emit: \_\_\_\_\_  
 cheque a ordem de Quarenta e sete reais e cinquenta e nove  
centavos e centavos sobre



SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECCÃO 0322

Sobral, 16 de agosto de 2022  
Christiane Ribeiro Mendes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO  
 CNPJ 01.901.281/0001-71  
Adriana Maria Pontes Ribeiro CLIENTE BANCÁRIO  
 RENAV 02/2004

⑆10405544⑆ 0189011455A 600300141736⑆



JJ 055400381453-0

PAGO: 16/08/2022  
 COM RECURSO DO PMDE

Christiane R. Mendes  
 ORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO 0053080.1	CLS PM	TAR PUB	ECONOMIAS RES COM IND PUB OUT 0 0 0 1 0					Nº / CONTA 220422917	EMISSÃO 02/08/22	MES-FAT JUL/2022
------------------------	-----------	------------	---	--	--	--	--	-------------------------	---------------------	---------------------

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA CEDRO  
FAZENDA ALARICO, 1, EDUCACAO  
ZONA RURAL  
SOBRAL

CEP: 62 000-100  
CEARA

LOCALIZAÇÃO  
00 00 27 0000003200

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO
---------------------	-------------

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
ME/FAT	CONSUMO	COD	VALOR	COD	DESCRIÇÃO	PREÇO	VALOR
JUL/22	7	000 030	110,20	001	AGUA		110,20
JUN/22	011	000 030	11				
MAY/22	020	000 030	20				
ABR/22	017	000 030	17				
MAR/22	009	000 030	9				
FEV/22	006	000 030	6				
JAN/22	000	000 030	0				
MEDIA	019						

HIDROMETRIA									
HORÍMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT ANT	DT LEITURA	LEIT ATUAL	DT LEITURA	CONSUMO	DIASCONSUMO	COD	LETURISTA
419F026490	30/09/2017	456	15/05/2022	463	15/07/2022	7	030	000	004

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUÍDA			
				Resumo: ETA			
				Período: 01/01 a 31/12			
Fator de Correção		Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Col. Total
Período		até 150µm	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5 NT	até 1 mg/l	Acum.
Valor Médio		15,00	7,15	4,00	0,96	0,77	
Outros Análises		0	0	0	0	0	

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA 20	ENCARGOS DIÁRIOS 2,30	0,00	0,04	MESES EM DÉBITO O SAAE agradece pela sua pontualidade.
VENCIMENTO	18/08/2022	VALOR R\$	110,20	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ao

228-872269255-8

16/AGO/2022 HORA DF 12:27:48

LOT. 05.025702-8 TERM 058571

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 110,20

826200000814 102002690053

3080087222208-422917000021

228-872269255-8

VIA

PAGO: 16/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

*Christiana R. Bezerra*  
ORDENADOR DE DESPESAS





### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
SOBRAL - CE - CEP 62.011-200

C.N.P.J. 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3877-9130

FOLHA 11

INSCRIÇÃO	U.S.	TAR.	ESGOTO				SECTORES	EMISSÃO	Mês/Ano
0013868.3	PMR	PMR	0	0	0	1	02/02/22	JUL/2022	

REF. M. SOBRAL, CREC. CARMOSINA F. GOME

34 222 - CENTRO, S/N. EDUCACAO CIDR

TONA BRUN

SOBRAL

CEP: 62.000-100

CELESA

UTILIZADOR

00.00.27.000000270

EMISSÃO DE BOMBA				UTILIZADOR			
------------------	--	--	--	------------	--	--	--

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
------------------	--	--	--	--------------------	--	--	--

MÊS	CAMB.	INÍC.	FIN.	CONSUMO	TARIFA	VALOR	VALOR
ABR22	4	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAR22	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
FEB22	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JAN22	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
DEZ21	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
NOV21	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
OCT21	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
SET21	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
AGO21	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUL21	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUN21	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAY21	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
ABR21	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAR21	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
FEB21	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JAN21	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
DEZ20	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
NOV20	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
OCT20	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
SET20	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
AGO20	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUL20	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUN20	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAY20	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
ABR20	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAR20	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
FEB20	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JAN20	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
DEZ19	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
NOV19	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
OCT19	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
SET19	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
AGO19	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUL19	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUN19	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAY19	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
ABR19	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAR19	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
FEB19	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JAN19	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
DEZ18	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
NOV18	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
OCT18	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
SET18	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
AGO18	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUL18	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUN18	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAY18	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
ABR18	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAR18	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
FEB18	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JAN18	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
DEZ17	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
NOV17	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
OCT17	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
SET17	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
AGO17	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUL17	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUN17	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAY17	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
ABR17	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAR17	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
FEB17	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JAN17	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
DEZ16	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
NOV16	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
OCT16	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
SET16	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
AGO16	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUL16	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUN16	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAY16	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
ABR16	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAR16	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
FEB16	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JAN16	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
DEZ15	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
NOV15	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
OCT15	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
SET15	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
AGO15	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUL15	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUN15	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAY15	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
ABR15	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAR15	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
FEB15	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JAN15	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
DEZ14	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
NOV14	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
OCT14	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
SET14	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
AGO14	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUL14	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUN14	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAY14	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
ABR14	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAR14	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
FEB14	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JAN14	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
DEZ13	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
NOV13	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
OCT13	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
SET13	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
AGO13	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUL13	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUN13	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAY13	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
ABR13	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAR13	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
FEB13	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JAN13	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
DEZ12	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
NOV12	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
OCT12	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
SET12	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
AGO12	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUL12	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUN12	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAY12	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
ABR12	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAR12	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
FEB12	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JAN12	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
DEZ11	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
NOV11	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
OCT11	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
SET11	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
AGO11	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUL11	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JUN11	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAY11	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
ABR11	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
MAR11	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
FEB11	000	000	020	20	PMR	110,20	110,20
JAN11	000	000	020	20	PM		

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº 07 | 15 # 22014 # 1  
 018 104 0554 5 03001417-3 4 AAA 901144  
 Pague por este cheque a ordem de Duzentos e vinte reais e quarenta centavos e centavos acima

\_\_\_\_\_ ou à sua ordem



SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 03/22

Sobral, 16 de agosto de 2022

Christiane Ribeiro Albuquerque

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO

CNPJ 01.901.361/0001-71

Adriana Maria Pontes Ribeiro

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 02/2004

⑆10405545⑆ 0129011445A 600300141736⑆



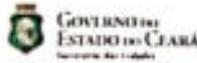
JJ 055400381452-2

PAGO: 16/08/2022  
 COM RECURSO DO PMDE

Christiane R. Albuquerque  
 ORDENADOR DE DESPESAS







Nº de Inscrição:

0065100298

DADOS DO CLIENTE

75191 - PMS ESC 1G JOAO P OLIVEIR  
 RUA SDO 02, 20, C1, CENTRO  
 IPUERAS (SOBRAL) - CEP: 62 030-000  
 Codificação: 158 001 00 003 00 00088 0000 0  
 Padrão do imóvel: ALTO

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen <sup>u</sup> 1	Media Semestral (m <sup>3</sup> )
AGUA	A19N178887	318	325	7	15

DATAS

Leitura Atual: 06/06/2022      Emissão: 02/08/2022      Lacre Água: 4809102  
 Leitura Anterior: 05/05/2022      Próxima Leitura: 07/07/2022      Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2019

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Engates	010	010	010	010	010
Análises	010	010	010	010	010
Em conformidade	010	010	010	029	010
	010	010	010	010	010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME	Agua (m <sup>3</sup> )	Exigido (m <sup>3</sup> )
AGUA	105,75	Mês/Ano		
		JUL/2019	1	0
		AGO/2019	2	0
		SET/2019	4	0
		OUT/2019	21	0
		NOV/2019	28	0
		DEZ/2019	22	0
		JAN/2020	30	0
		FEB/2020	30	0
		MAR/2020	4	0
		ABR/2022	15	0
		MAI/2022	8	0
		JUN/2022	5	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	SUBSIDIO	Valor (R\$)

MÊS/ANO: 07/2022      VENCIMENTO: 10/08/2022      TOTAL A PAGAR (R\$): 105,75

É obrigatório ao cliente manter seu cadastro atualizado para o faturamento, conforme mensagens das Agências Reguladoras.

**E CAGECE**

---

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h.  
 228-872269253-1  
 16/AGO/2022      HORA DF: 12:26:56  
 OT: 05,005702-8      TERM: 068571  
 LOCALIDADE: SOBRAL  
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 CAGECE CIA AG ESG CEARA  
 VALOR DO PAGAMENTO: 105,75  
 826400000012 057500092002  
 0065100298010 000855310355

228-872269253-1

1ª VIA

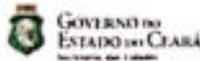
PAGO: 16 / 08 / 2022  
 COM RECURSO DO PMDE

*Bristiane R. Moraes*  
 ORDENADOR DE DESPESAS



EMISSÃO: CEGESSE 02/08/2022 07:53:38

2º Via



Nº de inscrição:

0065802284

DADOS DO CLIENTE

75051 - GRUPO E DNA L G PARENTE
TR STA TEREZINHA, 149, S. CENTRO
JAIBARAS (SOBRAL) - CEP: 62.107-000
Codificação: 162 003 00 047 00 00343 0000 0
Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Ressidencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Table with columns: Serviço, Medidor, Leitura Anterior, Leitura Atual, Volume(m³), Média Semestral(m³). Values: AGUA, A13F142256, 4856, 4928, 72, 72

DATAS

Leitura Atual: 03/06/2022 Emissão: 02/08/2022 Lacre Água: 8324908
Leitura Anterior: 04/05/2022 Próxima Leitura: 07/07/2022 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 05/2022

Table with columns: Nº de Amostras, Cloro, Turbidez, Cor, Coliformes Totais, Escherichia Coli. Includes a sub-table for 'DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS' with columns: Valor (R\$), HISTÓRICO DE VOLUME, Água (m³), Esgoto (m³).

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Table with columns: Descrição, Valor (R\$), SUBSIDIO, Valor (R\$).

MÊS/ANO: 07/2022 VENCIMENTO: 10/08/2022 TOTAL A PAGAR (R\$): 1.544,54

É obrigatório ao usuário manter em seu endereço residencial para o Cagece, mediante medição das Águas Residenciais.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde. RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

Loterias Caixa stamp area containing: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, 228-872269249-3, 16/PAGO/2022, HORA DE 12:26:02, COMPROVANTE DE PAGAMENTO, CAGECE CIA AG ESG CEARA, VALOR DO PAGAMENTO: 1.544,54, 826500000151 445400098007, 055802284011 000850310350, 228-872269249-3

PAGO: 16 / 08 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Christiane R. Moraes
ORDENADOR DE DESPESAS



EMISSÃO: GESSE 02/08/2022 07:48:37

Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI | R\$ # 1.819,04 # |

018 104 0554 5 03001417-3 4 AAA 901149 8

Pague por este cheque a ordem de Um mil e oitocentas e noventa reais e quatro centavos

Caixa ou à sua ordem



Sobral, 16 de agosto de 2022

Christiane Ribeiro Moraes

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO

CNPJ 01.901.361/0001-71

Adriana Maria Pontes Ribeiro

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

10405540 0189014954 600300141736



JJ 055400381457-3

PAGO: 16 / 08 / 2022  
COM RECURSO DO PMDE

Christiane R. Moraes  
ORDENADOR DE DESPESAS





**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
 Rua Da Atacado, 701, Gerardo Cristiano de Menezes - CEP 62050-245  
 0800 911 1000  
 CNPJ 01 300 487/0001-90 CGF 06 974 094-1  
 FINANCIERO@SOBRALNET.COM.BR

**RECIBO**  
**RS199,80**

Recebi do(a) Sr(a). CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE

a importância de CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS.  
 XXXXXXXXXXXX XX

Referente a: MENSALIDADE REFERENTE ACESSO A INTERNET VENCIMENTO 15/08/2022

pelo que firmamos o presente recibo.  
 Sobral-CE 16 de Agosto de 2022

01.300.487/0001-90  
 SOBRA NET SERVIÇOS E  
 TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 RUA DA ATACADO, 701 - QUADRA 05  
 GERARDO CRISTINO - CEP 62050-245  
 SOBRAL - CE

PAGO: 16 / 08 / 2022  
 COM RECURSO DO PMDE

Gerardo R. Menezes  
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO

DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
16 / 08 / 2022  
[Assinatura]



Comp. Banco Agência Cl Conta Cl Série Cheque nº | R\$ #199,80# |

018 104 0554 5 03001417-3 4 AAA 901147

Pague por este cheque a quantia de Cem e noventa e nove e oitenta centavos

Sobral net ou à sua ordem



Sobral, 16 de agosto de 2022

Christiane Ribeiro Marozes

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO

Adriana Maria Pontes Ribeiro

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

10405542 0189011475A 600300141736



JJ 055400381455-7

PAGO: 16/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

Christiane R. Marozes  
ORDENADOR DE DESPESAS



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum  
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243  
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Insc. Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.212.649  
Serie: M21  
Natureza: Serviço de Comunicação  
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação  
Modelo: 21  
Via: 1ª Via Tomador de serviços  
Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
Conselho de Pais da Escola Leonilda Gomes Parente Rua Tupy Ato Alegre, 0 CRECHE ZULI ALBUQUERQUE Jalobaras - Sobral - CE Fone (88)3615-2171 CPF/CNPJ 01.901.361/0001-71 Inscrição Estadual	0005743	Julho/2022	16/08/2022	07/2022	15/08/2022

Valor R\$  
R\$ 199,80

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Unitário	Total
<b>Adendo:</b> JABANSNX - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R\$ 99,90	20,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
				<b>Subtotal</b>	R\$ 99,90	
<b>Adendo:</b> KWSG65Q - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R\$ 99,90	20,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
				<b>Subtotal</b>	R\$ 99,90	

PAGO: 16/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

*Cristiana A. Moraes*  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL  
 SERVIÇO

DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 16/08/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 199,80	Valor Total da Prestação	R\$ 199,80
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 953f76e8.1924.8330.7674.2db4.9255.8818			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
199,80		R\$ 39,96	
<b>Observações</b> "Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual nº 7.846/2022"	<b>Canais de Relacionamento</b> Central do Cliente na Web: <a href="https://portal.sobralnet.com.br/">https://portal.sobralnet.com.br/</a> SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br		
Fonte: IBPT Chave 3E8D4B Tributos Aprox. Federal R\$ 26,88 (13,45%) Total R\$ 26,88 (13,45%)			







PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005099

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Nº Requerimento

0000005099/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A autenticação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005099





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000005099

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90  
DATA DE EMISSÃO: 04/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/10/22  
SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/07/22 às 09:05:19





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**  
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.300.487/0001-90  
Certidão n°: 24454538/2022  
Expedição: 02/08/2022, às 11:09:59  
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.300.487/0001-90  
**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT  
**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

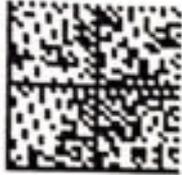
**Validade:** 09/08/2022 a 07/09/2022

**Certificação Número:** 2022080900560364370008

Informação obtida em 12/08/2022 11:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa.  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





CTCE SALVADOR BA PL10  
 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES  
 TV STA TERESINHA, 1  
 CENTRO  
 62107-000 - JAIBARAS - CE



AO 0010025

7213512820 00000 00000000625 30 260722

Referência

JULHO /2022

Telefone

( 88) 3615-2171

Vencimento

07/08/2022

Total a pagar

R\$ 195,99

Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b> .....	RS	<b>193,21</b>
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		193,21
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS</b>	RS	<b>2,78</b>
	OUTROS VALORES		2,78

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AG  
 228-872269261-2  
 16/AGO/2022 HORA DE 12:29:3  
 LOT. 05.006782-8 - TERM 06857  
 LOCALIDADE: SOBRAL  
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 OI FIXO - RJ  
 VALOR DO PAGAMENTO: 195,99  
 846500000019 959900240307  
 150362903612 521710422077

228-872269261-2

1ª VIA

loterias CAIXA

o o número 9  
 4 e 55  
 3.

PAGO: 16 / 08 / 2022  
 COM RECURSO DO PMDE

*Christiane R. Moraes*  
 ORDENADOR DE DESPESAS



FOLIO 04 - FOLIO 05 - FOLIO 06 - FOLIO 07 - FOLIO 08 - FOLIO 09 - FOLIO 10 - FOLIO 11 - FOLIO 12 - FOLIO 13 - FOLIO 14 - FOLIO 15 - FOLIO 16 - FOLIO 17 - FOLIO 18 - FOLIO 19 - FOLIO 20 - FOLIO 21 - FOLIO 22 - FOLIO 23 - FOLIO 24 - FOLIO 25 - FOLIO 26 - FOLIO 27 - FOLIO 28 - FOLIO 29 - FOLIO 30 - FOLIO 31 - FOLIO 32 - FOLIO 33 - FOLIO 34 - FOLIO 35 - FOLIO 36 - FOLIO 37 - FOLIO 38 - FOLIO 39 - FOLIO 40 - FOLIO 41 - FOLIO 42 - FOLIO 43 - FOLIO 44 - FOLIO 45 - FOLIO 46 - FOLIO 47 - FOLIO 48 - FOLIO 49 - FOLIO 50 - FOLIO 51 - FOLIO 52 - FOLIO 53 - FOLIO 54 - FOLIO 55 - FOLIO 56 - FOLIO 57 - FOLIO 58 - FOLIO 59 - FOLIO 60 - FOLIO 61 - FOLIO 62 - FOLIO 63 - FOLIO 64 - FOLIO 65 - FOLIO 66 - FOLIO 67 - FOLIO 68 - FOLIO 69 - FOLIO 70 - FOLIO 71 - FOLIO 72 - FOLIO 73 - FOLIO 74 - FOLIO 75 - FOLIO 76 - FOLIO 77 - FOLIO 78 - FOLIO 79 - FOLIO 80 - FOLIO 81 - FOLIO 82 - FOLIO 83 - FOLIO 84 - FOLIO 85 - FOLIO 86 - FOLIO 87 - FOLIO 88 - FOLIO 89 - FOLIO 90 - FOLIO 91 - FOLIO 92 - FOLIO 93 - FOLIO 94 - FOLIO 95 - FOLIO 96 - FOLIO 97 - FOLIO 98 - FOLIO 99 - FOLIO 100





Companhia Energética do Ceará  
Rua Fausto Caldeira, 107  
Fortaleza - CE - CEP: 60110-000  
CNPJ: 07.837.251/0001-76 - CUF: 06.105.846.4

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 24 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> REQUISIÇÃO Nº - Poder Público Poder Público Municipal	<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b> MUNICIPAL	<b>DATAS DE LEITURA</b> LEITURA ANTERIOR: 03/05/2022 LEITURA ATUAL: 02/06/2022 Nº DE DIAS: 30 PRÓXIMA LEITURA: 04/07/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RZ 02040-0000 JABARAS SOBRAL CE CEP: 62011-000 CNPJ/CNPJ 07.837.251/0001-76 INSC EST: 06020263	<b>INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA</b> 1031030	<b>INFORMAÇÕES FISCAIS</b> NOTA FISCAL Nº 91860887 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 02/06/2022 Emissão pelo Sistema de Arrecadação Unificada - SIAFEM Tipo: Nota Fiscal Eletrônica de Serviços de Energia Elétrica Valor de emissão: R\$ 125,93 2322.0007-3/012-7100-0170-0000-0016-0016-8710-5400-002 Produto de emissão: 32.52.0001/32.52.14 - 02/06/2022 às 20:10:34-03:00 CPF do emitente: 07.837.251/0001-76 - 02/06/2022 Data de aprovação: 02/07/2022
	<b>Nº DO CLIENTE</b> 1031030	
<b>MÊS/ANO</b> 06/2022	<b>VENCIMENTO</b> 19/07/2022	<b>TOTAL A PAGAR</b> R\$ 125,93

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÊS - LEITURA BIMESTRAL. Período: Bimestr. Tarif. Valor: 04/05 - 02/06. A tarifa da Enel Ceará é composta, atualmente, por 24,88%, por conta da REE (ANPEL) nº 10.06/22, com vigência de 22/04/22 a 25/04/23. São de junho/22. Saneamento verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO (kWh)			
Nome de Fatura	Unid.	Classif.	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Base Calc. (kWh)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Tarifa (R\$)	DEBENTUR	CONSUMO (kWh)	DIAS	TARIFA
Energia Ativa - Tarifa Social (R\$)	kWh	1.00	0,47027	52,47	1,14	52,47	27,00%	14,37	0,0000	0,10	176,00	30	0,67
Energia Ativa - Tarifa Social (R\$)	kWh	1.02	0,47027	71,40	2,44	71,40	27,00%	19,28	0,0000	0,10	176,00	30	0,67
Subsídio Patrocinatório				120,85							176,00	30	0,67
Subsídio Outros				0,00							0,00	00	0,00
<b>TOTAL</b>				125,93	4,58	125,93		33,65			352,00	60	1,34

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									
Nº Medidor	Nº Unidade Registrada	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	Nº
171319400101 - 1807		06/05/2022	52,47	02/06/2022	71,40	1,00	125,93	30	1

PERÍODO	VALOR	SUBST. TR	VALOR	CONSUMO (kWh)
01/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
02/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
03/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
04/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
05/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
06/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
07/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
08/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
09/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
10/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
11/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
12/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
13/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
14/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
15/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
16/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
17/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
18/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
19/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
20/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
21/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
22/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
23/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
24/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
25/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
26/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
27/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
28/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
29/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
30/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
02/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
03/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
04/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
05/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
06/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
07/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
08/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
09/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
10/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
11/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
12/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
13/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
14/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
15/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
16/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
17/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
18/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
19/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
20/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
21/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
22/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
23/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
24/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
25/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
26/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
27/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
28/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
29/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
30/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
02/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
03/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
04/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
05/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
06/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
07/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
08/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
09/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
10/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
11/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
12/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
13/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
14/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
15/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
16/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
17/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
18/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
19/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
20/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
21/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
22/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
23/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
24/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
25/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
26/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
27/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
28/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
29/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
30/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
31/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
02/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
03/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
04/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
05/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
06/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
07/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
08/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
09/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
10/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
11/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
12/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
13/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
14/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
15/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
16/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
17/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
18/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
19/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
20/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
21/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
22/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
23/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
24/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
25/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
26/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
27/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
28/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
29/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
30/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
31/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
02/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
03/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
04/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
05/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
06/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
07/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
08/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
09/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
10/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
11/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
12/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
13/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
14/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
15/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
16/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
17/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
18/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
19/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
20/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
21/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
22/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
23/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
24/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
25/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
26/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
27/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
28/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
29/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
30/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
02/10/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
03/10/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
04/10/2022	0,00	0,00	0,00	0,00



Companhia Energética do Ceará  
 Rua Fausto Vasconcelos, 130  
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
 CNPJ: 07.047.251/0001-76 - CNP: 16.130.044-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> 63 OUTROS-CONV - Comercial Outros serviços e outras atividades	<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b> MONOFÁSICO	<b>DATAS DE LEITURA</b>	<b>LEITURA ANTERIOR</b> 14/06/2022	<b>LEITURA ATUAL</b> 15/07/2022	<b>Nº DE DIAS</b> 31	<b>PRÓXIMA LEITURA</b> 16/08/2022
GRUPO ESC JOAO P DE OLIVEIRA VL PUEBLOVA 00602 JABARAS SOBRAL CE CEP: 62011-000 OFFICINA HSC EST: GENTO		<b>INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA</b> 1150528		<b>INFORMAÇÕES FISCAIS</b> NOTA FISCAL Nº 02262704 - SERIE 001   DATA DE EMISSÃO: 15/07/2022 EM FAVOR DE: CONTABILIZAÇÃO - Pendência de Autorização Consulte sua Conta de Fornecedor em: <a href="http://nfeportal.enelenergia.com.br/nfeportal/consulta">http://nfeportal.enelenergia.com.br/nfeportal/consulta</a> chave de acesso: 2122 3127 0473 6106 0170 6056 0023 0687 0623 3194 3215 Protocolo de autorização: 3233200010069703 - 17/07/2022 às 01:13:15-03:05 CNPJ: 0253 VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL Data de apresentação: 15/07/2022		
		<b>Nº DO CLIENTE</b> 40661011				
<b>MÊS/ANO</b> 07/2022	<b>VENCIMENTO</b> 25/07/2022	<b>TOTAL A PAGAR</b> R\$ 159,04				

MESSAGENS IMPORTANTES

Período: Band Tarif. Verde 150h - 15/07 Alíquota do ICMS inscrita a 18% para Lei CE nº 16.154/2022. Aplicativo 2% de FROCP em 31/07/2022 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da RDM ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 23/04/23. Mês de julho/22 (bandeira verde)

**DEMONSTRAÇÃO DO FATURAMENTO**

Nome do Fornecedor	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	DESCONTO	Base Calc. (R\$)	Alíquota (ICMS)	ICMS (R\$)	Taxa (R\$)
Energia Ativa Faturada TE	unh	126	6,40913	807,81	2,27	77,91	20,00%	15,26	0,0000
Energia Ativa Faturada FASE	unh	126	6,56017	826,52	1,11	72,51	20,00%	14,50	0,0000
CP & LUCROS FISCAL MUNICÍPIO				24,38	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Carregamento				1,36	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Juros Interiores				1,07	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Multa				1,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
<b>Subtotal Faturamento</b>				164,22					
<b>Subtotal Outros</b>				14,71					
<b>TOTAL</b>				178,94	1,40	164,21		24,38	

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO**

Nº Medidor	F. Apresentação	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo (kWh)	Nº Dia
1407350421	409	15.JUL	20114,9	15.JUL	20211,5	1,0	206,6	31

Medidor	Med. (kWh)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Consumo (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
1407350421	20,47	0,40	0,82	206,6	1,10	227,26
1407350421	20,47	4,41	0,90	206,6	1,10	227,26
1407350421	20,47	20,00	4,12	206,6	1,10	227,26

**REMPESADO AO FISCAL**

Novo resumo de Nota Fiscal da Energia Elétrica nos termos do Artigo 6º da Lei 11.072/03 (CONFAZ):

**NOTIFICAÇÃO RELEVANTE DE CONTAR VENCIDAS**

PAGO: 18/08/2022  
 COM RECURSO DO PMDE

*Christiane R. Moraes*  
 ORDENADOR DE DESPESAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem pelo automático, cadastre-se na sua instituição financeira utilizando o código 4304-011

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

230-378895065-1

18/AGO/2022 HORA DE 11:38:12

LOT. 05.086782-8 TERM 045296

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 159,04

838408080814 590408318403

0803868906870 080408610118

230-378895065-1

18 VIA





Companhia Energética do Ceará  
Rua Paes Valente, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-042  
CNPJ: 07.047.211/0001-70 - CDP: 06.106.646.3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> E3 OUTROS-COMV. - Poder Público Poder público Municipal	<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b> MONOFÁSICO	<b>DATAS DE LEITURA</b>	<b>LEITURA ANTERIOR</b> 04/04/2022	<b>LEITURA ATUAL</b> 03/05/2022	<b>Nº DE DIAS</b> 29	<b>PRÓXIMA LEITURA</b> 02/06/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL FZ CFOPRO 00000 JAIBARAS SOBRAL CE CEP: 62011-080 CPF/CNPJ: 07.008.834/0001-37 INSC. EST: 069202583	<b>INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA</b> 1631036	<b>INFORMAÇÕES FISCAIS</b> NOTA FISCAL Nº 012770742 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 03/05/2022 Consulte pelo Chave de Acesso em <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/nf3/consumidor">http://www.receita.fazenda.gov.br/nf3/consumidor</a> Chave de acesso: 2322 8507 0472 5100 0178 8800 0013 7707 4210 1722 4862 Protocolo de autorização: 3230200011376586 - 03/05/2022 às 20:33:15-03:00 CFOP: 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 15/05/2022				
	<b>Nº DO CLIENTE</b> 1631036					
<b>MÊS/ANO</b> 05/2022	<b>VENCIMENTO</b> 02/08/2022	<b>TOTAL A PAGAR</b> R\$ 179,66				

MESSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a Tarifa de Enel Cera foi reajustada, em média 24,85%, por meio da RHM ANEEL nº 3078/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Anel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira excedente histórica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										UNID.	VALOR	UNID.	VALOR	CONSUMO (kWh)				
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Alíquota ICMS (%)	Valor (R\$)	ICMS (%)	Tarifa (R\$)	UNID.	VALOR	UNID.	VALOR	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPUS DE FATURAMENTO
Energia Ativa 220V/127V	kWh	176	0,39638	69,75	1,95	69,41	27,00%	18,74	0,2500						MAR	176	31	SD
Energia Ativa 220V/127V	kWh	176	0,17284	30,38	2,82	30,20	27,00%	8,17	0,3700						ABR	176	30	SD
Ado. cont. banc. - Juros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00						MAR	176	31	SD
Ado. cont. banc. - Juros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00						ABR	176	30	SD
<b>TOTAL</b>				<b>179,66</b>		<b>4,54</b>		<b>171,06</b>		<b>47,40</b>								

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

238-378895873-2

18/AGO/2022 HORA DF 11:42:24

LOT. 05.806782-B TERM 045295

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 179,66

838200000010 796600313009

014530303050 000016310305

238-378895873-2

VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NOTIFICAÇÃO REATIVO DE CONTAS VENCIDAS

PAGO: 18/08/2022

COM RECURSO DO PMDE

*Cristiane R. Moraes*

ORDENADOR DE DESPESAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 1631036





Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Vestindo, 152  
Fortaleza - CE - CEP: 30125-240  
CNPJ: 07.247.251/0001-70 - CDP: 06.170.844-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
83 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO		23/05/2022	22/06/2022	30	21/07/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
OT TRAPIA JARARAS 00001 00001  
NORTE SOBRAL CE  
CEP: 62011-000  
CPF/CNPJ: 01.238.854/0001-37 INSC. EST: 069202983

INSTALAÇÃO  
UNIDADE CONSUMIDORA

3391188

Nº DO CLIENTE

3391188

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL Nº 019758532 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em  
https://portal.einfazvirtual.faz.gov.br/M2/consulta  
Chave de acesso  
2322 0007 0472 5100 0170 0600 0019 7585 3210 7282 2963  
Processo de autorização: 3233200018012043 - 22/06/2022 às 23:13:08:03:00  
CICOP 5258- VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE  
Data de apresentação: 21/07/2022

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2022	04/08/2022	R\$ 98,64

MESSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL, Período: Band. Tarif. Venda: 24:05 - 22:06 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REMANEJL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22, Bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										
Nome do Fornecedor	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Taxa (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica Faturada EE	kWh	14	0,41271	5,778	1,30	18,12	21,34%	11,24	0,20476	2,859
Energia Elétrica Faturada E-IND	kWh	14	0,41271	5,778	1,31	18,54	21,37%	11,51	0,40766	5,509
Subtotal Faturamento				11,556						
Subtotal Outros				0,000						
TOTAL				11,556	2,27	13,824				26,60

TABELA DE CARGAS	CARGA (kW)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO (kWh)	
				MES-ANO	CONSUMO (kWh)
RESERVAÇÃO	12,00	0,01	0,12		
CONSUMO	12,00	1,15	13,80		
OUTROS	0,00	21,30	21,30		

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap  
230-378895067-8  
18/AGO/2022 HORA DF 11:40:33  
LOT. 05.006782-8 TERM 045296  
LOCALIDADE: SOBRAL  
RG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
VALOR DO PAGAMENTO: 98,64  
838100000000 986400313000  
285871957065 000033911888

230-378895067-8

VIA

RESERVAÇÃO AO FISCO

Nota modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sincl 010/010 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PAGO: 18/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

*Cristiane R. Marozzi*  
ORDENADOR DE DESPESAS

CASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3391188





Companhia Energética do Ceará  
Rua Pedro Venâncio, 712  
Fortaleza - CE - CEP: 60125-040  
CNPJ: 07.047.214/0001-10 - CDP: 05.636.646-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> E3 OUTROS-CONV - Poder Público Poder público Municipal	<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b> TRIFASICO	<b>DATAS DE LECTURA</b>	<b>LECTURA ANTERIOR</b> 18/05/2022	<b>LECTURA ATUAL</b> 14/06/2022	<b>Nº DE DIAS</b> 29	<b>PRÓXIMA LECTURA</b> 15/07/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL OTO JABARAS 02003 CONAR II SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.047.214/0001-10 INSC EST: 060202M3	<b>INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA</b> 643551	<b>INFORMAÇÕES FISCAL</b>				
	<b>Nº DO CLIENTE</b> 643551	NOTA FISCAL Nº 819750194 - BEM 001 / DATA DE EMISSÃO: 14/06/2022 Consulte pelo Código de Acesso em: <a href="http://portal.safeservico.gov.br/inf/consulta">http://portal.safeservico.gov.br/inf/consulta</a> Código de Acesso: 2122 0007 0472 1100 0130 0000 0018 7101 9410 8174 8791 Processo de autorização: 8232/2007 F002005 - 14/06/2022 às 23:41:49-03:00 CFOP: 5256 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de aprovação: 23/07/2022				
<b>MES/ANO</b> 06/2022	<b>VENCIMENTO</b> 10/08/2022	<b>TOTAL A PAGAR</b> R\$ 1.676,83				



**ORÇAMENTO IMPORTANTES**

Período: Base Tarif. Venda: 1765 - 1408 A tarifa de Enele Ceará foi reajustada em maio 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 300/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Máx de junho/22. Bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										RESUMO				CONSUMO (KWH)			
Moeda de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Unid	Valor (R\$)	Unid	Valor (R\$)	Unid	Valor (R\$)		
Força Ativa (Faturada em kWh)	kWh	1.166	1.43066	16678,22	22,71	26421	27,00%	16678,22	16678,22	1.166	16678,22	1.166	16678,22	1.166	16678,22		
Força Ativa (Faturada em kWh) - Tarifa	kWh	1.166	2.81217	32780,92	27,75	26421	27,00%	26421	26421	1.166	26421	1.166	26421	1.166	26421		
Subtotal Faturamento				49459,14				49459,14									
Subtotal Faturamento				16678,22				16678,22									
<b>TOTAL</b>				<b>66137,36</b>				<b>66137,36</b>									

**RESERVADO AO FISCO**

Nome: Caixa Econômica Federal

CAIXA (ECONOMICA FEDERAL)

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h

230-378895875-9

18/AGO/2022 HORA DE: 11:43:59

01, 05, 06, 702-8 TERM: 045296

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 1.676,83

838500000164 766300313008

014530301067 000000435513

230-378895875-9

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO**

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua prefeitura, através do código 043551

PAGO: 18/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

*Brustione R. Moraes*  
ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará  
Rua Paulo Saes, nº 10  
Fortaleza - CE - CEP: 60110-040  
CNPJ: 07.047.219/0001-70 - ZIP: 28.140-144-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada para os 10 milhões de famílias em 2010

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b>	<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b>	<b>DATAS DE LEITURA</b>	<b>LEITURA ANTERIOR</b>	<b>LEITURA ATUAL</b>	<b>Nº DE DIAS</b>	<b>PRÓXIMA LEITURA</b>
83-DISTRIBUICAO - Poder Publico Poder publico Municipal	MONOFASICO	22/04/2022	23/05/2022	31	22/06/2022	
MUNICIPIO DE SOBRAL DI TRAPIA JABRANAS 03001 00001 NORTE SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.508.636/0001-37 INSC. EST: 069202883	<b>INSTALACAO UNIDADE CONSUMIDORA</b>	<b>INFORMACOES FISCAIS</b>				
	33911188					
	<b>Nº DO CLIENTE</b>					
	33911188					
<b>MES/ANO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>				
05/2022	19/08/2022	R\$ 169,86				

MESSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por motivo REM ANEEL nº 3028/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Enel definiu que a partir de 19/04/22 a Tarifa Social será a mesma, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez elétrica será proporcional aos dias de consumo anteriores à sua data (exceto para cliente tarifa social).

DESCRICAO DO FATURAMENTO										RESUMO				CONSUMO / VAL			
Nome do Fornecedor	UEN	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit (R\$)	Quant	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	SENERG	Consumo (kWh)	ENEA	Consumo (kWh)	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)		
Energia Elétrica Comercial 10	000	505	0,40217	203,10	1,00	16,76	16,76	27,02%	15,11	0,0476							
Energia Elétrica Comercial 1500	000	505	0,00774	3,93	2,74	39,30	27,02%	24,71	0,4276								
<b>Subtotal Faturamento</b>				207,03													
<b>Outros</b>				0,00													
<b>TOTAL</b>				207,03	4,76	16,99			45,90								

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h.

230-378895069-4

18/AGO/2022 HORA DE 11:41:12

LOT. 05.806782-8 TERM 045296

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**  
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
VALOR DO PAGAMENTO: 169,86  
83820000010 598600313009  
286871968061 000033911886

230-378895069-4

via

**RESERVADO AO FISCO**

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sinal 01/2019 (CONFAZ)

**NOTIFICACAO AVISO DE CONTAS VENCIDAS**

PAGO: 18/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

*Christiane R. Moraes*  
ORDENADOR DE DESPESAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO







Companhia Energética do Ceará  
 Rua Padre Vasconcelos, 110  
 Fortaleza - CE - CEP: 60125-040  
 CNPJ: 07.547.251-0001-70 - CDP: 18.126.344-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 20 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-COMV - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		13/06/2022	14/07/2022	31	12/08/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA SANTA CLARA 0000 COHAB II SOBRAL CE CEP: 82951-172 CPF/CNPJ: 07.548.834/0001-37 INSC. EST: 066202583		INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA	INFORMAÇÕES FISCAIS			
		10241819	 NOTA FISCAL Nº 02300841 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 15/07/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="https://portal.sistemas.fisco.gov.br/fiscoconsulta">https://portal.sistemas.fisco.gov.br/fiscoconsulta</a> chave de acesso: 2322 0707 0472 5100 0179 8600 0023 0588 4110 7413 3487 Protocolo de emissão de: 3232200020071848 - 15/07/2022 às 01:42:21-03:00 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 16/07/2022			
		Nº DO CLIENTE 40454849				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
07/2022	20/08/2022	R\$ 506,62				

MESSAGENS IMPORTANTES

Período: Band. Tarif. Venda: 1408 - 1407 Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Adicional 2% de FICPOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa do Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mais detalhes em [www.enel.com.br](https://www.enel.com.br) bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh			
Base de Faturamento	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) sem tributos	Valor (R\$) FICPOP	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa kWh (R\$)	Tarifa kWh (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO kWh	DIAS	DIAS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Faturada TE	kWh	401	0,4000	160,40	6,41	10,00	64,10	5,00	0,3040	JUL22	401,00	31	1,00
Energia Ativa Faturada TUSD	kWh	401	0,5421	217,27	11,76	18,00	211,51	5,76	0,4753	JUL22	344,00	31	1,00
OP. SUPR. FUND. PREC. MUNICIPAL				21,50	0,00	0,00	0,00	0,00		JUL22	54,00	30	1,00
Juros Mensurados				2,90	0,00	0,00	0,00	0,00		JUL22	64,00	31	1,00
Multa				11,10	0,00	0,00	0,00	0,00		JUL22	33,00	28	1,00
Subtotal Faturamento				413,17						JUL22	328,00	31	1,00
Subtotal Outros				42,45						JUL22	47,00	32	1,00
TOTAL				506,62	30,19	18,00	484,13	10,76		JUL22	425,00	30	1,00
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTAGEM NO PERÍODO													
Nº Medidor	IP	Modelo	Segmento	Data Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias				
320608-004-200	407			14/07/22	14/07/22	24701,8	1,0	24701,8	31				

CONSUMO / kWh	MÊS/ANO	CONSUMO kWh	DIAS	DIAS DE FATURAMENTO
JUL22	401,00	31	1,00	
JUL22	344,00	31	1,00	
JUL22	54,00	30	1,00	
JUL22	64,00	31	1,00	
JUL22	33,00	28	1,00	
JUL22	328,00	31	1,00	
JUL22	47,00	32	1,00	
JUL22	54,00	30	1,00	
JUL22	64,00	31	1,00	
JUL22	37,00	31	1,00	
JUL22	18,00	31	1,00	
JUL22	100,00	30	1,00	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap 230-378895077-5

18/AGO/2022 HORA DF 11:44:32

LOT. 05.000702-8 TERM 045298

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 506,62

836700000052 065200312009

021770770064 008484548498

230-378895077-5

19 VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo Simul 01/2010 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO REATIVO DE CONTAS VENCIDAS

PAGO: 18/08/2022

COM RECURSO DO PMDE

*Christiane R. Moraes*

REPRESENTANTE DE DESPESAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se sua conta não tem débito automático, cadastrasse na sua instituição bancária utilizando o código 40454849



Comp.	Banco	Agência	CI	Caixa	CI	Série	Chaque nº	CI	#	
018	104	0554	5	030014173	4	AAA	901150	1	1	#3.065,88#

Pague por este cheque a quantia de Três mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos e custeios extras

• Emel ou à sua ordem

**CAIXA**

Sobral, 18 de Agosto de 2022  
Cristiane Ribeiro Moraes  
 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO  
 CPF 01.901.361/0001-71  
Adriana Maria Pontes Ribeiro CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 02/2004

10405546 0189011505 600300141736

CAIXA

JJ 055400381458-1

PAGO: 18/08/2022  
 COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Moraes  
 ORDENADOR DE DESPESAS





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/21779 - PROCESSO Nº: P2115482022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA G

**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO- Marca: s/n Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	8,00	928,3300	7426,64	520,0000	4160,00	3266,6400	43,99 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>				7,426,6400		4,160,0000	3,266,6400 0	43,99 %

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 7.426,64

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 7.426,64

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.160,00

Economia Gerada\*: R\$ 3.266,6400 (43,99%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



# - ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA EDNA DA COSTA LIMA  
( RUA TUBIBA, 548, SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-400)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº0020/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para (COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR-CONDICIONADO), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/21779

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO <b>Obs:</b> Manutenção geral, com recarga de gás e reposição de peças por parte da empresa quando necessário. <b>Descrição Complementar:</b> <b>SALA DA DIREÇÃO:</b> 01 (hum) ar-condicionado Eletrolux com 7.000 BTUS. <b>SALA DE APOIO:</b> 01 (hum) ar-condicionado LG com 9.000 BTUS. <b>SALA DE IMPRESSÃO:</b> 01 (hum) ar-condicionado Elgim com 7.000 BTUS. <b>1 SALA DE AULA:</b> 01 (hum) ar-condicionado modelo split, Midea com 12.000 BTUS.	SERVIÇO	02	R\$ 520,00	R\$ 1040,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 1040,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Leonilia Gomes Parente, localizada na Rua Santa Terezinha, s/n, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
DIRETORA  
Cristiane Ribeiro Oliveira  
Ato N.º 181/2022  
Diretora Escolar CEB 2





**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº**  
0000000011  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	23/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	EDNAN DA COSTA LIMA				
Nome Fantasia	COMERCIAL E SERVICOS SAO JOSE				
Endereço	RUA VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM				
CPF/CNPJ	43 262 855/0001-01	Insc. Municipal	53143	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C E P	62 102000	Comp.	Telefone (88)98122-6008



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE		E-mail		
Endereço	RUA Santa Terezinha, S/N JAIBARAS 62040100 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01 901 361/0001-71	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Manutenção geral, com recarga de gás e reposição de peças por parte da empresa quando necessário.  
1 SALA DE AULA: 01 (hum) ar-condicionado modelo Split, Midea com 12.000 BTUS.  
1 SALA DE IMPRESSÃO: 01 (hum) ar- condicionado Elgin com 7.000 BTUS.

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

1401 / 1401 / 432230200 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.040,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	1.040,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.040,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000%
(-) ISS Retido	20,80	rp6o254i3		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	1.019,20	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	20,80

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

NF REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO referente ao Contrato nº0020/2022.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 23/08/22 11:27

**ATESTO QUE O**

- MATERIAL  
 SERVIÇO

Hora da emissão: 11:27:00

**PAGO: 24/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE**

**DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.**

*Christiana R. Moraes*  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

DATA 24/08/2022  
*[Assinatura]*  
**Assinatura**





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ:43.262.855/0001-01

TEL:(88)98122-6008

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE:CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE  
CNPJ:01.901.361/0001-71

ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA,S/N,JAIBARAS,SOBRAL-CE  
A IMPORTÂNCIA DE RS:1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS )

REFERENTE A NF DE SERVIÇO Nº:11

Sobral- Ce 24 de agosto de 2022.

EDNAN DA  
COSTA LIMA  
07208892350:432  
62855000101

Assinado de forma digital  
por EDNAN DA COSTA LIMA  
07208892350:432628550001  
01  
Dados: 2022.08.23 11:52:00  
-03'00'

EDNAN DA COSTA LIMA  
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ  
CNPJ:43.262.855/0001-01

PAGO: 24 / 08 / 2022  
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Moraes  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL  
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 24 / 08 / 2022

Cristiane R. Moraes  
Assinatura



Comp. Banco Agência CI Conta CI Tipo Cheque nº CI | R\$ 4.049,00 \$ |

018 104 0554 5 03001417-3 4 AAA 901152 8  
Pague por este cheque a ordem de Um mil reais e quarenta reais

Ednan da Costa Lima

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 03/22

Sobral, 24 de agosto de 2022

Christiane Ribeiro Moraes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO

CPF: 01.901.261.0001-71

Adriana Maria Pontes Ribeiro

CLIENTE BANCÁRIO  
DATA: 02/2004

⑆10405546⑆ 0189011525A 600300141736⑆

JJ 055400381460-3

PAGO: 24/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

Christiane R. Moraes  
ORDENADOR DE DESPESAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA  
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:38:17 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **A496.22CB.6726.8EF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FEDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão nº: 26099948/2022

Expedição: 12/08/2022, às 22:35:17

Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202221993866

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2022 ÀS 22:36:41**  
**VÁLIDA ATÉ 11/10/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003807

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000003807/2022

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria de Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003807





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000003807**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01**

**DATA DE EMISSÃO: 23/05/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 20/08/22  
SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 23/05/22 às 11:37:58



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.262.855/0001-01  
**Razão Social:** EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350  
**Endereço:** R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2022 a 16/09/2022

**Certificação Número:** 2022081802194974496900

Informação obtida em 22/08/2022 13:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022 – ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE  
PROCESSO Nº P211548/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71, com sede na Rua Santa Terezinha, S/N, Centro, Jaibaras, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. CRISTIANE RIBEIRO MENEZES, inscrita no RG sob o nº 99031089550, CPF nº 916925803-10, residente e domiciliada na Rua Torto de Cima, nº 115, distrito de São José do Torto, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na Rua Varzea Redonda, S/N, Distrito de Bonfim, Sobral-CE, CEP: 62.102-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. EDNAN DA COSTA LIMA inscrito no RG sob o nº 200824343047 e CPF nº 072.088.923-50, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/21779 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/21779 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Manutenção e Conservação de Maquina e Equipamentos - Manutenção Corretiva e Preventiva em Ar-condicionado, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

EDNAN DA  
COSTA LIMA  
0720889235  
0:43262855  
000101

Assinado de forma  
digital por EDNAN  
DA COSTA LIMA  
07208892350432  
62855000101  
Dados: 2022.08.16  
10:33:02 -03'00'

Rua Santa Terezinha, S/N, Centro, Jaibaras - Sobral/Ce





ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE  
INEP:23026014/CNPJ:01.901.361/0001-71  
E-MAIL: leoniliagomes.seducsobral@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO Obs: Manutenção geral, com recarga de gás e reposição de peças por parte da empresa quando necessário. <u>Descrição Complementar:</u> SALA DA DIREÇÃO: 01 (hum) ar-condicionado Eletrolux com 7.000 BTUS. SALA DE APOIO: 01 (hum) ar-condicionado LG com 9.000 BTUS. SALA DE IMPRESSÃO: 01 (hum) ar-condicionado Elgim com 7.000 BTUS. 1 SALA DE AULA: 01 (hum) ar-condicionado modelo split, Midea com 12.000 BTUS.	SERVIÇO	08	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 4.160,00	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0554  
Operação: 003  
Conta: 1417-3  
Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

EDNAN DA  
COSTA LIMA  
0720889235  
0-43262855  
000\* 0\*

Assinado de forma  
digital por EDNAN  
DA COSTA LIMA  
07208892350-4326  
2855000\* 0\*  
Dados: 2022.08.16  
11:04:47 -03'00'

### 5. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

Rua Santa Terezinha, S/N, Centro, Jaibaras - Sobral/Ce





ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE  
INEP:23026014/CNPJ:01.901.361/0001-71  
E-MAIL: leoniliagomes.seducsobral@gmail.com

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na Escola Leonília Gomes Parente, localizada na Rua Santa Terezinha, S/N, Distrito de Jaibaras, Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, e de segunda à sexta-feira.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Leonília Gomes Parente / Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente e será efetuado de forma parcelada e até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

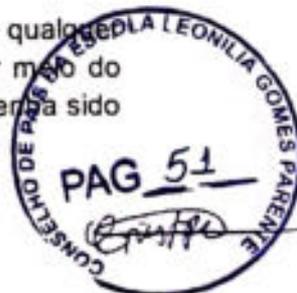
6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

EDNAN DA  
COSTA LIMA  
0720889235  
0:43262855  
000101

Assinado de forma  
digital por EDNAN  
DA COSTA LIMA  
07208892350432  
62855000101  
Dados: 2022.08.16  
11:01:16 -03'00'

Rua Santa Terezinha, S/N, Centro, Jaibaras - Sobral/CE





### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

EDNAN DA  
COSTA LIMA  
0720889235  
0:43262855  
000\*0\*

Assinado de forma  
digital por EDNAN  
DA COSTA LIMA  
072088923504326  
2855000 0  
Dados: 2022.08. 6  
137-0300





p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

EDNAN DA  
COSTA LIMA  
3720889235  
343262855  
300'0'

Assinado de forma  
fidedigna por EDNAN  
DA COSTA LIMA  
17.2088923504326  
R0150000 0  
3ed0a 2022.08. 6  
2:00 03700

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou





supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**





ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE  
INEP:23026014/CNPJ:01.901.361/0001-71  
E-MAIL: leoniliagomes.seducsobral@gmail.com

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

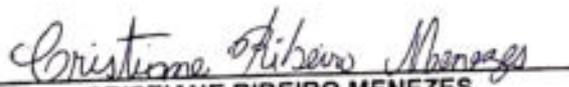
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 16 de Agosto de 2022.



CRISTIANE RIBEIRO MENEZES  
DIRETORA DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE  
Contratante

EDNAN DA COSTA LIMA  
Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA  
07208892350:43262855000\*  
07208892350:43262855000\*  
Dados: 2022.08.16 11:33:03 -03'00'

EDNAN COSTA LIMA  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1. Maria Lucis Pereira  
CPF: 461.456.213-20

2. Emanuelle Costa Ripardo  
CPF: 872513703-44

Rua Santa Terezinha, S/N, Centro, Jaibaras - Sobral/CE



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 047/2022 - CORREGEDORIA - PRORROGA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 029/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da sindicância aberta para apuração de fatos constantes no Processo nº 195721/2022; CONSIDERANDO o disposto no art. 25, do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo de sindicância aberta para apuração dos fatos constantes no Processo nº 195721/2022, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL. PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de agosto de 2022. Jéssica Loliola Aragão - CORREGEDORA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0760/2021 - SME - PROCESSO Nº P193393/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa R.R. Portela Construções e Locação De Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Centro (Tamarindo), no município de Sobral", conforme justificativa anexada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR GLOBAL:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 97.230,61 (noventa e sete mil, duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos), correspondente a 17,55% do contrato inicial, bem como o decréscimo de R\$ 23.285,32 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente a 4,20% do contrato inicial, dentro do máximo permitido por lei. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES - PROCESSO Nº P209646/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares, inscrito no CNPJ nº 44.634.330/0001-04. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20159 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gas, Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gas de cozinha, botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da ETI Raimundo Nonato Linhares. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.170,00 (Quatro mil e cento e setenta reais), a ser pago com recursos da ETI Raimundo Nonato Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5710-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Washington Rodrigues de Farias, Professor, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ivandira Maria Soares Guedes - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P211548/2022 - CONTRATANTE:** O Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente, inscrito no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/21779 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Manutenção Corretiva e Preventiva em Ar-Condicionado, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes Parente. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1417-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Ednan Costa Lima - Contratado.

**PORTARIA Nº 154/2022 - SME - RECONHECE A DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de Fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios; CONSIDERANDO os processos administrativos nº P178372/2021 e P210229/2022, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização à empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, em virtude de valores devidos quando do encerramento do Contrato nº 1223/2020 - SME. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida no valor de R\$ 109.399,56 (cento e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao reajuste da 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 18ª medição, não publicado na vigência do instrumento contratual, em favor da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º O pagamento da dívida ora reconhecida terá o seu pagamento efetuado de forma integral. Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da dívida ora reconhecida nesta Portaria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária proveniente da Secretaria da Municipal da Educação: 06.01.12.365.084.1.464.0000.4.90.93.00.1.500.1001.00. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral-CE, 17 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**PORTARIA Nº 155/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 006/2022 - SME, publicado no DOM nº 1348 de 10 de junho de 2022, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1365 de 08 de julho de 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Terceiro Termo de Convocação do Edital 006/2022 - SME, publicado no DOM 1390 de 12 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL. PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 155/2022 - SME		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	14179	MARIA ANE TRAFIA FERREIRA
02	14218	ROSE WELISSIAN DA SILVA BOMFIM
03	14193	SÁBIA MARIA DA SILVA

**EDITAL Nº 006/2022 - SME - QUARTO TERMO DE CONVOCACÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 006/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, bem como o disposto no**





**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA 2021/26948 - PROCESSO N.º P178772021  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PAIS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA G  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Item arrolado

Descrição do Item	Vendor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ASSOCIAÇÃO FUNDADA EM 1978 PARA O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PLASTIFICADO, INCLINADO, ASSINADO, INDIV. Marca: CANHAI	CLEYSE M. RODRIGUES	80,00	5.045,7	403,74	4.000,00	320,00	81.796,00	20,74 %
2 - ASSOCIAÇÃO FUNDADA EM 1978 PARA O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PLASTIFICADO, INCLINADO, ASSINADO, INDIV. Marca: CANHAI	CLEYSE M. RODRIGUES	80,00	8.435,7	674,94	4.500,00	360,00	114.930,00	46,66 %
3 - ASSOCIAÇÃO FUNDADA EM 1978 PARA O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PLASTIFICADO, INCLINADO, ASSINADO, INDIV. Marca: CANHAI	CLEYSE M. RODRIGUES	80,00	1.580,00	126,40	1.200,00	96,00	30.400,00	24,05 %
4 - ASSOCIAÇÃO FUNDADA EM 1978 PARA O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PLASTIFICADO, INCLINADO, ASSINADO, INDIV. Marca: CANHAI	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	200,00	1.423,33	284,66	1.350,00	270,00	14.660,00	5,15 %
5 - ASSOCIAÇÃO FUNDADA EM 1978 PARA O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PLASTIFICADO, INCLINADO, ASSINADO, INDIV. Marca: CANHAI	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	600,00	1.878,7	107,22	1.400,00	840,00	157.220,00	16,60 %
6 - ASSOCIAÇÃO FUNDADA EM 1978 PARA O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PLASTIFICADO, INCLINADO, ASSINADO, INDIV. Marca: CANHAI	CLEYSE M. RODRIGUES	500,00	1.260,00	690,00	1.000,00	500,00	190.000,00	27,54 %
7 - ASSOCIAÇÃO FUNDADA EM 1978 PARA O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PLASTIFICADO, INCLINADO, ASSINADO, INDIV. Marca: CANHAI	MDS COMERCIAL LTDA	200,00	1.157,7	231,54	1.100,00	220,00	11.540,00	4,98 %
8 - ASSOCIAÇÃO FUNDADA EM 1978 PARA O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PLASTIFICADO, INCLINADO, ASSINADO, INDIV. Marca: CANHAI	CLEYSE M. RODRIGUES	200,00	1.041,9	200,38	1.000,00	200,00	4.000,00	4,00 %
9 - ASSOCIAÇÃO FUNDADA EM 1978 PARA O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PLASTIFICADO, INCLINADO, ASSINADO, INDIV. Marca: CANHAI	CLEYSE M. RODRIGUES	700,00	5.766,7	403,69	5.000,00	350,00	5.000,00	13,30 %

COMISSÃO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA G  
**PAG 57**  
 GOMES PARENTE

Sintaxe: Descrição vendida									
10 - PARTI TRICOLOR, PRETO/AMARELO/VERDE, COM BELA VOLTA, FOLHA									
SINTEX: Descrição vendida									
11 - DE TIPO RETE, 1 BORDO, MULTICOPIADO PARA USO, PRINCIPAL									
ATIVADO E INSOLAVADO ANCORADO E FADIA LINDA, BROTIGADAVEL,									
COMBINAÇÕES COORDENADAS, COMBINAÇÕES, ESTABILIZANTES,									
RELAZAMENTO, 75, VISCOZIDADE DE COPOLÍMERO 4, 25°C, 60 - 100									
SEGUNDOS, 1000 MÍNIMO DE MATEMÁTICA ATIVA 12% EM MASSA,									
MATERIAL COM HENRIQUE, MACHADO PRODUTO, MARCADO									
ABRIGANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE,									
MATERIAL ATIVO, 5000 MILI LITROS, Marca: Brazil									
Sintaxe: Descrição vendida									
12 - LITRO, 1000 ML, 25 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE,									
PRONTO PARA USO, Marca: inceptus									
Sintaxe: Descrição vendida									
13 - CAPOTE, CAPOTE, VINIL, SINTÉTICO, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 0,60									
X 0,40 X 1,00, Marca: inceptus									
Sintaxe: Descrição vendida									
14 - LITRO, 1000 ML, 25 LITROS, 1 LITRO, 1000 ML, 25 LITROS,									
MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE CANTAS, MONTAGEM									
E ATIV, SEM ADICÃO DE PREPARAÇÃO, NÃO ESTERIL, NÃO CIRCULAR,									
PRODUTOS DE HENRIQUE, COM NATURAL, CAIXA 1000 UNIDADES,									
Marca: D.S.C.A									
Sintaxe: Descrição vendida									
15 - BOMBONETE, FRASCO PLÁSTICO, VALVULA BOMBONETE, SPRAY,									
400ML, MATERIAL 10 UNIDADES, Marca: anaplast									
Sintaxe: Descrição vendida									
16 - MASCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA O SOL, 100% PVP 2, DUAS FOLHAS DE									
PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO, CAMADAS DE BOMBONETE, FIBRAS									
SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTÁTICAMENTE, MATERIAL 10									
UNIDADES, Marca: pff2									
Sintaxe: Descrição vendida									
17 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSI 1, RESINA TERMOPLÁSTICA									
VERDE, 100 LITROS, 20 UNIDADES, PARA ACONDICIONAMENTO DE									
RESÍDUOS DOMÉSTICOS, 20 LITROS, FABRILAGEM COM DADOS DE									
FABRILAGEM DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 1000									
UNIDADES, Marca: DOWPACK									
Sintaxe: Descrição vendida									
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>									
700,00	5,7667	4036,69	5,0000	3500,00	536,6900	11,30 %			
100,00	30,0967	3009,67	30,0000	3000,00	9,6700	0,12 %			
990,00	1,3333	1333,97	1,3000	1000,00	210,9670	17,50 %			
10,00	35,0000	350,00	32,5000	325,00	25,0000	7,14 %			
10,00	62,4433	624,44	24,9000	249,00	375,4430	60,12 %			
10,00	33,1167	331,17	33,1167	331,17	0,0000	0,00 %			
40,00	4,9933	214,71	4,0000	172,00	42,7119	19,09 %			
2400,00	1,5667	3760,08	1,5667	3760,08	0,0000	0,00 %			
40,00	5,0567	202,27	5,0000	200,00	2,2600	1,12 %			
					17.475,8600	15.432,2500	2.043,621	9	11,69 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 17.475,87  
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.475,87  
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00  
Total estimado nos itens desertos:  
Total Contratado: R\$ 15.432,25  
Economia Gerada\*: R\$ 2.043,6200 (11,69%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



# - ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA EDNA DA COSTA LIMA  
( RUA TUBIBA, 548, SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-400)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para (COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA ESCOLA), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/26948

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MASCARA, PARA PROTECAO CONTRA TB, N95, PFF2, DUAS TIRAS DE ELASTICO PARA FIXACAO, CAMADAS MICRO FILTRANTES, FIBRAS SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	AVULSO 1.0 UNIDADE	1.700	1,5667	2,663,39

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Leonília Gomes Parente, localizada na Rua Santa Terezinha, s/n, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



DIRETORA  
Cristiane Ribeiro Menezes  
Av. M. 181/2020  
Diretora Escolar - CENS 3

**Cristiane Ribeiro Menezes**  
Diretor (a) da Escola Leonília Gomes Parente  
CONTRATANTE



Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
 Emitido: 22/08/2022 Dest/Rem: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE Valor Total: 2.663,39

NF-e  
 N° 000.000.122  
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO) IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

**EDNAN DA COSTA LIMA**

VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE  
 - CEP: 62102-000  
 Fone:

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 N° 000.000.122  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2322 0843 2628 5500 0101 5500 1000 0001 2218 7339 9256

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda a vista

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO USO  
 323220053860954 22/08/2022 17:18:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

ENF - CF  
 43.262.855/0001-01

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME - RAZÃO SOCIAL  
 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE

ENF - CF  
 01.901.361/0001-71

DATA DA EMISSÃO  
 22/08/2022

ENDEREÇO  
 R SANTA TEREZINHA, SN  
 MUNICÍPIO  
 SOBRAL.

BARRIO - DISTRITO  
 JAIIBARAS

CEP  
 62107-000

DATA DA SAÍDA  
 22/08/2022

UF  
 CE

TELEFONE - FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
 17:18:59

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,39 (28,70 %)	2.663,39
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DENOMINADOR	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.663,39

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRIO POR CONTA	CORREIO ANEX	PLACA DO VEÍCULO	UF	ENF - CF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CTOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR QUANTITATIVO	VALOR LIQUIDADO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000288	MASCARA, PARA PROTEÇÃO CONTRA TB, NP, PFT, (DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO) EMBALAGEM 1 (UNIDADE) MARI A PFT	90200090	0102	5102	UNO	1	2.663,39	2.663,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 24/08/2022  
 COM RECURSO DO PMDE

ATESTADO QUE O

MATERIAL

SERVIÇO

DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 24/08/2022

Assinatura

ORDENADOR DE DESPESAS

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Telo: 0800 85 444 79 Federal e 05 319 01 Estadual  
 Fone: (081) 31 303048

RESERVA DO FIM DO





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ:43.262.855/0001-01

TEL:(88)98122-6008

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE:CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE  
CNPJ:01.901.361/0001-71  
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA,S/N,JAIBARAS,SOBRAL-CE  
A IMPORTÂNCIA DE R\$:2.663,39 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE SERVIÇO Nº:122

Sobral- Ce 24 de agosto de 2022.

EDNAN DA COSTA LIMA  
07208892350:43262855000101

Assinado de forma digital  
por EDNAN DA COSTA LIMA  
07208892350 432628550001  
01  
Dados: 2022.08.22 17:58:07  
-0300

EDNAN DA COSTA LIMA  
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ  
CNPJ:43.262.855/0001-01

PAGO: 24 / 08 / 2022  
COM RECURSO DO PMDE

Christiane R. Moraes  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL  
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 24 / 08 / 2022

Christiane R. Moraes  
Assinatura



Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI | R\$ #2663,39# |  
018 104 0554 5 03001417-3 4 AAA 901151 0

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e seiscentos e sessenta e três e trinta e nove centavos e centavos exatos

• Ednan da Costa Lima ou à sua ordem



Sobral, 24 de Agosto de 2022

Christiane Ribeiro Moraes

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 0372

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO  
CNPJ 01.901.361/0001-71  
Adriana Maria Pontes Ribeiro  
CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

⑆10405545⑆ 0189014151⑆ 600300141736⑆



JJ 055400381459-0

PAGO: 24/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

Christiane R. Moraes  
ORDENADOR DE DESPESAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA  
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:38:17 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2023.  
Código de controle da certidão: **A496.22CB.6726.8EF7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





FÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão nº: 26099948/2022

Expedição: 12/08/2022, às 22:35:17

Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202221993866

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2022 ÀS 22:36:41**  
**VÁLIDA ATÉ 11/10/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006357

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000006357/2022

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constatou-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000006357





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000006357**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01**  
**DATA DE EMISSÃO: 22/08/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/11/22  
SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 23/08/22 às 08:14:44



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.262.855/0001-01  
**Razão Social:** EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350  
**Endereço:** R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2022 a 16/09/2022

**Certificação Número:** 2022081802194974496900

Informação obtida em 22/08/2022 13:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# - ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA EDNA DA COSTA LIMA  
( RUA TUBIBA, 548, SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-400)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para (COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA ESCOLA), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/26948

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MASCARA, PARA PROTECAO CONTRA TB, N95, PFF2, DUAS TIRAS DE ELASTICO PARA FIXACAO, CAMADAS MICRO FILTRANTES, FIBRAS SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	AVULSO 1.0 UNIDADE	705	1,5667	1.104,52

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Leonília Gomes Parente, localizada na Rua Santa Terezinha, s/n, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



DIRETORA  
Cristiane Ribeiro Menezes  
Ato N. 181/2022  
Diretor(a) Escolar - C&J

**Cristiane Ribeiro Menezes**  
Diretor (a) da Escola Leonília Gomes Parente  
CONTRATANTE



Recebimento de EDNAN DA COSTA LIMA em pagamento de serviços prestados de Nota Fiscal Eletrônica emitido no mês  
 Emitido: 05/08/2022 Local: Rua: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE Valor Total: 1.104,52

NF-e  
 N° 000.000.116  
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**EDNAN DA COSTA LIMA**

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N° 000.000.116  
 Série 001  
 Folha 1/1

2322 0843 2628 5500 0101 5500 1000 0001 1615 9651 7295

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Serviço de Atendimento

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda à Vista

22/220049923032 05/08/2022 18:22:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL

43.262.855/0001-01

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE</b>	CNPJ 01.901.361/0001-71	DATA DE EMISSÃO 05/08/2022
ENDEREÇO R SANTA TEREZINHA, SN	BAIRRO - DISTRITO JARDIMAS	DATA DE VÁLIDA 05/08/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	HORA DE EMISSÃO 18:22:23

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT	VALOR DO ICMS SUBT	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DO ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	317,00 (28,70%)	1.104,52
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DO ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,52

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE	TERMINO ANTO	PLACA DO VEICULO	UF	TIPO DE VEICULO
	V SEM FRETE				
ENDEREÇO	INSCRIÇÃO				
UF	UF	UF	UF	UF	UF

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL								
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 06/08/2022  
 COM RECURSO DO PMDE  
*Cristiane P. Moraes*  
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
 DATA 06/08/2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Endereço: R. 14647, Fátima e R. 112, N. Escalada  
 Fone: (011) 4719-0359  
 Nº REFERENTE AO CONTRATO: 0007002





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (88) 98122-6008

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE  
CNPJ: 01.901.361/0001-71  
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, S/N, JAIBARAS CEP. 62107-000 - SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE RS: 1.104,52 (HUM MIL CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 116

Sobral- Ce 06 de agosto de 2022.

EDNAN DA  
COSTA LIMA  
07208892350:4  
3262855000101

Assinado de forma  
digital por EDNAN DA  
COSTA LIMA  
07208892350:4326285  
5000101  
Dados: 2022.08.05  
15:43:31 -03'00'

EDNAN DA COSTA LIMA  
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ  
CNPJ: 43.262.855/0001-01

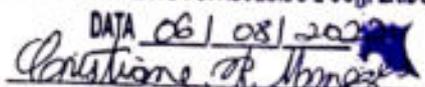
PAGO: 06/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL  
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 06/08/2022  
  
Assinatura



018 104 0554 5 03001417-3 4 AAA 901142 0 | # 1.104,52 # |

Pague por este cheque a quantia de Um mil e cento e quarenta e cinco e cinquenta e dois centavos e centavos exatos

Ednan da Costa Lima \_\_\_\_\_ ou à sua ordem



Sobral, 06 de Agosto de 2022

Cristiane Ribeiro Mendes

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO

CPF: 01.901.361/0001-71

CLIENTE BANCÁRIO  
INCDSE 02/2004

10405547 0189011425 600300141736



JJ 055400381450-6

PAGO: 06/08, 2022  
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Mendes  
ORDENADOR DE DESPESAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350  
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:14:31 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: 9BBA.BAC2.6DC9.8270  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão nº: 16134746/2022

Expedição: 20/05/2022, às 14:29:22

Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202219834683

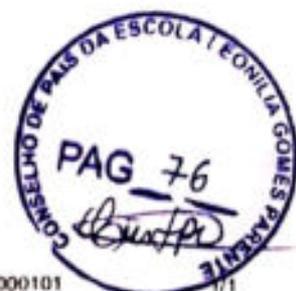
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 070127859
<b>CNPJ / CPF:</b> 43262855000101
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/07/2022 ÀS 11:05:00**  
**VÁLIDA ATÉ 18/09/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003807

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

Nº Requerimento

0000003807/2022

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003807





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000003807

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01  
DATA DE EMISSÃO: 23/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema DEFIM Online sendo válida até 20/06/22  
SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET  
em 23/05/22 às 11:37:58



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.262.855/0001-01  
**Razão Social:** EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350  
**Endereço:** R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2022 a 09/08/2022

**Certificação Número:** 2022071101553090415659

Informação obtida em 22/07/2022 09:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE  
INEP:23026014/CNPJ:01.901.361/0001-71  
E-MAIL:leoniliagomes.seducsobral@gmail.com

CONTRATO Nº 008/2022 – ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE  
PROCESSO Nº P178773/2021

EDNAN DA  
COSTA LIMA  
07208892350;4  
326285500010  
1

Assinado de forma  
digital por EDNAN DA  
COSTA LIMA  
07208892350:432628  
55000101  
Dados: 2022.03.03  
10:32:56 -03'00'

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A LEONÍLIA GOMES PARENTE E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71, com sede na Rua Santa Terezinha, S/N, centro Jaibaras- Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cristiane Ribeiro Menezes, inscrito no RG sob o nº 99031089550, CPF nº 916925803-10, residente e domiciliado na Rua Torto de Cima, nº 115, distrito de São José do Torto, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na RUA TUBIBA, 548 SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-400, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo EDNAN DA COSTA LIMA inscrito no RG sob o nº 200824343047 e CPF nº 072.088.923-50, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/26948 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/26948 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Cotação eletrônica para COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA ESCOLA, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MASCARA, PARA PROTECAO CONTRA TB, N95, PFF2, DUAS TIRAS DE ELASTICO PARA FIXACAO, CAMADAS MICRO FILTRANTES, FIBRAS SINTETICAS TR ...MASCARA, PARA PROTECAO CONTRA TB, N95, PFF2, DUAS TIRAS DE ELASTICO PARA FIXACAO, CAMADAS MICRO FILTRANTES, FIBRAS SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: Cod. Cat.: 608714 Obs: MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 PARA PROTEÇÃO TOTAL	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	2400	1,5667	3.760,08



Rua Santa Terezinha, S/N, centro Jaibaras- Sobral/Ce



apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

EDNAN 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das  
DA condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

COSTA 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver  
LIMA de acordo com as especificações deste instrumento.

072088 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes  
92350:4 comprovantes:  
326285

500010 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de  
1 Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Assinado 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de  
de forma reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº  
digital por 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só  
EDNAN DA será aceita após a confirmação de sua autenticidade.  
COSTA  
LIMA

072088923  
50:4326285  
5000101

Dados:  
2022.03.03  
10:33:18  
-03'00'

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;





- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

DNAN  
DA  
COSTA  
.IMA  
72088  
2350:4  
26285  
00010  
I

- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

assinado  
le forma  
digital por  
DNAN DA  
COSTA  
IMA  
172088923  
04326285  
000101  
Dados:  
022.03.03  
0:33:33  
03'00"

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento

Rua Santa Terezinha, S/N, centro Jaibaras- Sobral/Ce





### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 3.760,08 (três mil, setecentos e sessenta reais e oito centavos), a ser pago com recursos do PMDE, da Escola Leonília Gomes Parente, conforme contas bancárias abaixo:

DNAN Operação: 003  
DA Agência: 0554  
OSTA Conta corrente: 00001417  
IMA

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

72088  
2350:

132628 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na  
50001 forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11

### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

assinado  
ele forma  
digital por  
DNAN DA

5.1. Quanto à entrega:

OSTA  
IMA  
72088923  
0:432628  
5000101  
adados:  
0:22.03.03  
0:33.08  
33'00'

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Distrito de Jaibaras Rua Santa Terezinha, s/n(escola Pólo), rua Aldo Vitorino de Menezes, s/n( creche Zuli), Cedro( anexo Carmosina), Trapiá( anexo Luiz Alrico), Ipueirinha( anexo João Pinto de Oliveira), São Domingos( anexo São Domingos).todas as localidades no distrito de Jaibaras em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Leonília Gomes Parente e será efetuado de forma parcelada e até 30 (trinta) dias contados da data da

Rua Santa Terezinha, S/N, centro Jaibaras- Sobral/CE





ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE  
INEP:23026014/CNPJ:01.901.361/0001-71  
E-MAIL:leoniliagomes.seducsobral@gmail.com

legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- DNAN 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.  
JA  
OSTA 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas,  
IMA todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.  
1720889 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões  
350:43 limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o  
628550 valor contratual.  
0101 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes  
da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de  
exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou  
acompanhar a execução contratual.  
assinado de  
forma  
digital por  
DNAN DA  
OSTA LIMA  
720889235  
43262855  
00101  
ados:  
022.03.03  
033:42  
13'00'
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a  
execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos,  
encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis  
trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal  
empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela  
contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão  
respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou  
em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da  
execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo,  
no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da  
sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo  
período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela  
Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual,  
cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de  
Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das  
obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e  
suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, e, em  
decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

Rua Santa Terezinha, S/N, centro Jaibaras- Sobral/Ce





ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE  
INEP:23026014/CNPJ:01.901.361/0001-71  
E-MAIL:leonilgomes.seducsobral@gmail.com

- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.  
9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.  
9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 28 de fevereiro de 2022

**CRISTIANE RIBEIRO MENEZES**  
Contratante

EDNAN DA  
COSTA LIMA  
07208892350:432  
62855000101

Assinado de forma digital  
por EDNAN DA COSTA LIMA  
07208892350:43262855000  
101  
Dados: 2022.03.03 10:33:50  
-03'00'

**EDNAN COSTA LIMA**  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

1. Ana Alina Leal da Silva  
CPF: 063.190.753.57

2. Maria Anacélia da Silva  
CPF: 414.051.883-91



devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de empresa para aquisição de pás, baldios, 130 apliqueadores, resacas, pagos com o recurso da ETI Domingos Olímpio, conforme uma especificação e quantitativos previstos no Termo de Referência DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da ETI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 4175-8, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Paulo Barbosa Lima, Coordenador Pedagógico, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francine Inês Xavier de Oliveira - Contratante e Helton Bom Oliveira Anjos Silva - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ETI MARIA DIAS BIALPINA - PROCESSO Nº P186261/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar de Escola de Tempo Integral Maria Dias Bialpina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa BEZUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/001502 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, assessoria e conservação - limpeza de reservatório de água, pagos com o recurso da ETI Maria Dias Bialpina, conforme uma especificação e quantitativos previstos no Termo de Referência DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser pago com recursos da ETI Maria Dias Bialpina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 5025-0 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Cíndia Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sarden Teixeira Pereira - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P178366/2021 - CONTRATANTE:** Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrita no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPI, FIBRE-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/000042 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Higienização, pagos com o recurso da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.806,65 (dez mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1431-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lucia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vanessa Mônica Araújo Saboia - Contratante e Ana Cíndia Aguiar Agape - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P178366/2021 - CONTRATANTE:** Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrita no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL TIEND E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 36.980.220/0001-76. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a

Cotação Eletrônica nº 2022/00042 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Higienização, pagos com o recurso da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1431-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lucia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vanessa Mônica Araújo Saboia - Contratante e Maria Lúcia da Penha Vasconcelos - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P181141/2022 - CONTRATANTE:** Conselho 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa BEZUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00232 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, assessoria e conservação - limpeza de reservatório de água, pagos com o recurso da Escola José da Matta e Silva, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1433-5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabeth Lopes Duarte, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jaelma Ferreira Dias - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P178773/2021 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola Leonilina Gomes Parente, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26948 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Higiene, pagos com o recurso da Escola Leonilina Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.359,00 (Um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), a ser pago com recursos da Escola Leonilina Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1417. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francielle Costa Ripardo, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P178773/2021 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola Leonilina Gomes Parente, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa LINDA DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26948 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Higiene, pagos com o recurso da Escola Leonilina Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.359,00 (Um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), a ser pago com recursos da Escola Leonilina Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1417. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francielle Costa Ripardo, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratado.



integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Higiene, pagos com o recurso da Escola Leonília Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS. O valor global deste Contrato é de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência 0554, Operação 003, Conta 1417. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P178773/2021 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVÉIS E PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 26.644.910/0001-09. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26948 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Higiene, pagos com o recurso da Escola Leonília Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS. O valor global deste Contrato é de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência 0554, Operação 003, Conta 1417. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Vanilda Lucia de Leo - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P183840/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Netinha Castelo, inscrita no CNPJ nº 01.871.065/0001-75. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01605 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente Mobiliário em Geral (Armarios de Aço - 02 portas e Armário de Aço - 16 portas), pagos com o recurso da Escola Netinha Castelo, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.745,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência 0554, Operação 003, Conta 1471-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Marcos Shelley da Silva Galvão, coordenador pedagógico, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2022 - ESCOLA RAIMUNDO SANTANA - PROCESSO Nº P184675/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Raimundo Santana, inscrita no CNPJ nº 02.606.870/0001-34. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 e Cotação Eletrônica nº 2022/01856 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui

objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de consumo gás engarrafado - gás, liquefeito de petróleo - composição básica propano e butano, botijão 13,0 quilogramas, pagos com o recurso da Escola Raimundo Santana, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Santana, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência 0554, Operação 003, Conta 1432-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lucinete Félix Alexandre, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vanessa Maria Alves Silva - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

**PORTARIA Nº 042/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Discorso Segundo Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1278 de 01 de março de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 07 de março de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM		NOME		Nº DE INSCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
Nome	Nº de Inscrição	Nome	Nº de Inscrição	Nome	Nº de Inscrição	Nome	Nº de Inscrição
...	...	...	...	...	...	...	...

**PORTARIA Nº 043/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 007/2021 - SME, publicado no DOM nº 1117 de 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1229 de 22 de dezembro de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar público o nome da candidata CAMILA FROTA PAIVA ALVES - Nº DE INSCRIÇÃO 118959 - CLASSIFICAÇÃO 8ª que NÃO COMPARECEU na data designada para entrega da documentação e lotação, e do candidato ANTONIO ADRIANO DE VASCONCELOS, Nº DE INSCRIÇÃO 120711 - CLASSIFICAÇÃO 8ª que DESISTIU, conforme Segundo Termo de Convocação do Edital 007/2021 - SME, publicado no DOM 1278 de 01 de março de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 07 de março de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA 044/2022 - SME - Altera a gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) de 200 (duzentas) horas mensais para 100 (cem) horas mensais sobre o vencimento base do servidor de vínculo efetivo ROMÁRIO FREIRE ALCANTARA, matrícula 30177 que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente na folha de suporte pedagógico, integrante do Magistério Municipal, em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 07 de março de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.



# - ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.676.817/0001-91, com sede na Rua MONSENHOR SILVA DE SOUZA, 121 LOJA A SOSSEGO CRATO-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato n° 04/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para (Serviços de Terceiros/ Serviço de Dedetização e Descupinização – Manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes) conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° 2022/00451

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de Terceiros/ Serviço de Dedetização e Descupinização – Manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral.		6	88	528,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Leonília Gomes Parente, localizada na Rua Santa Terezinha, s/n, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

**Cristiane Ribeiro Menezes**  
Diretor (a) da Escola Leonília Gomes Parente  
CONTRATANTE





**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DO CRATO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Nota Nº  
000000762  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	27/07/2022	Competência	JUL/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS				
Nome Fantasia	J N QUIMICA E SERVICOS				
Endereço	RUA MONSENHOR SILVANO DE SOUZA, 121 - SOSSEGO				
CPF/CNPJ	20.676.817/0001-91	Insc. Municipal	6513388	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	CRATO	C.E.P		Comp.	
				Telefone	



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE			E-mail	
Endereço	RUA SANTA TEREZINHA, SN JAIBARAS SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.901.361/0001-71	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DETETIZAÇÃO GERAL.

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0454-5

CONTA CORRENTE: 45394-3

C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

713 / 370290001 - Detetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	528,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	528,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	528,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	yzrjuak65		ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	528,00			(=) Valor do ISS	10,56

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

**ATESTO QUE O**

Impressa em: 27/07/22 17:03

MATERIAL

Hora da emissão:

SERVIÇO

PAGO: 28/07/2022  
COM RECURSO DO PMDE

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 28/07/2022

*Christiana R. Moraes*  
ORDENADOR DE DESPESAS

*[Assinatura]*





## JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DEDETAZÕES E FUMACÊ - SAÚDE AMBIENTAL / QUÍMICA E SERVIÇOS  
C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS  
CNPJ 20.676.817/0001-91 - Ins. Municipal 6813388  
Alvará Sanitário 400 / SEMACE 672019  
Fones: (88) 9.9679.9046 - (85) 9.9137.4217  
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, N° 121, Sossogo, Crato-CE  
Fones: (88) 9.9679-9046 / (85) 9.9137.4217

# RECIBO

R\$ 528,00

Recebi (emos) de Escola Leonília Gomes Parente

A importância acima de R\$ Quinhentos e vinte e oito reais

Referente a Detetização e Descupinização.

Cícero Edson de M. Química e Serviços  
0001-91  
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, 121  
Sossogo - Crato - Ceará

PAGO: 28/07/2022  
COM RECURSO DO PMDE

Antônio R. Moraes  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL  
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 28/07/2022

[Assinatura]  
Assinatura



Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Campo nº  
018 104 0554 5 03001417-3 4 AAA 901139 0 | 5 #528,00#

Pago por este cheque a quantia de Quinhentos e vinte e oito reais

C. Eduardo Araújo Mesquita, Química e Serviços e centros acima  
ou à sua ordem



Sobral, 28 de julho de 2022

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECÇÃO: 03/22

Cristiane Ribeiro Meneses  
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO  
CNPJ: 01.901.361/0001-71  
Adriana Maria Pontes Ribeiro  
CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

⑆10405542⑆ 0189011395⑆ 600300141736⑆



JJ 055400381447-6

PAGO: 28/07/2022  
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Meneses  
ORDENADOR DE DESPESAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS**  
CNPJ: **20.676.817/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:06:43 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **3996.7A25.31BA.421D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.676.817/0001-91

Certidão nº: 18725566/2022

Expedição: 13/06/2022, às 07:37:29

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA DO CRATO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO  
**CRATO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO

Nº 0000003204

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

473786 - C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Endereço

RUA MONSENHOR SILVA DE SOUZA, 121 LOJA A

SOSSEGO CRATO-CE CEP: 63107050

No. Requerimento

0000003204/2022

Documento

C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressalvando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 18 DE JULHO DE 2022

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003204





**PREFEITURA DO CRATO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA DO**  
**CRATO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000003204**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91**

**DATA DE EMISSÃO: 18/07/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 16/08/22  
CRATO-CE, 18 DE JULHO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 18/07/22 às 10:21:57





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202212106259

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 063411989
<b>CNPJ / CPF:</b> 20676817000191
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2022 ÀS 07:35:26  
VÁLIDA ATÉ 12/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.676.817/0001-91

**Razão Social:** CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334

**Endereço:** R. DOUTOR JOSE NILO 222 ANEXO A / SEMINARIO / CRATO / CE / 63113-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2022 a 08/08/2022

**Certificação Número:** 2022071001314270460850

Informação obtida em 18/07/2022 10:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# - ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº40.910.360/0001-45, com sede na Rua TRAVESSA ALOÍSIO VIANA MOREIRA, 50, CENTRO, PARACURU CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº06/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para (Serviço de LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA ESCOLA PÓLO E SEUS CINCO ANEXOS, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 005/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA ESCOLA PÓLO E SEUS CINCO ANEXOS.	-	6,00	140,0000	840,00

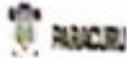
Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Leonília Gomes Parente, localizada na Rua Santa Terezinha, s/n, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

**Cristiane Ribeiro Menezes**  
Diretor (a) da Escola Leonília Gomes Parente  
CONTRATANTE





ESTADO DO CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº  
0000000285  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	05/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

<b>AJ</b> AJ SERVIÇOS	Razão Social	ARICA J OLIVEIRA JUVENIO				
	Nome Fantasia	AJ SERVIÇOS				
	Endereço	TV ALDISIO VIANA MOREIRA - CENTRO				
	CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc. Municipal	562165	UF	CE
			Insc. Estadual	0		
	Cidade	PARACURU	CEP	62680000	Comp.	
				Telefone	(85) 8194-0454	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE			E-mail	
Endereço	R SANTA TEREZINHA, S/N JAIBARAS 62.107-000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.901.361/0001-71	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE RESERVATORIO DE AGUA

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

710 / 812900000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0.00	COFINS	0.00	INSS	0.00	CSLL	0.00	IRRF	0.00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	840.00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	840.00
(-) Desconto incondicionado	0.00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0.00
(-) Desconto condicionado	0.00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto incondicionado	0.00
(-) Retenções Federais	0.00	0-Nenhum		Base de Cálculo	840.00
Outras Retenções	0.00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2.0000%
(-) ISS Retido	0.00	lgrubd4mh		ISS a Refer	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	840.00	www.paracuru.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	16.80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 05/08/22 20:33

ATESTO QUE O

- MATERIAL  
 SERVIÇO

Hora da emissão: 20:33:07

PAGO: 06/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 06/08/2022

*Christiane R. Moraes*  
ORDENADOR DE DESPESAS

*Christiane R. Moraes*  
Assinatura





Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Chaque nº	Q	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
018	104	0554	5	03001417-3	4	AAA	901141	2													

Pague por ordem de cheque a quantidade de Oitocentos e quarenta reais # 840,00

a ordem de Anicia Jhenandy Oliveira Juvencio - Me

**CAIXA** Sobral, 06 de Agosto de 2022

Christiane Ribeiro Moraes

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO  
 CPF: 01.901.361/0001-71

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 02/2004

10405548 018901415 600300141736

CAIXA

JJ 055400381449-2

PAGO: 06/08/2022  
 COM RECURSO DO PMDE

Christiane R. Moraes  
 ORDENADOR DE DESPESAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**  
**CNPJ: 40.910.360/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **D89F.9D63.2538.F655**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.910.360/0001-45  
Certidão nº: 5135378/2022  
Expedição: 11/02/2022, às 10:03:53  
Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

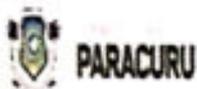
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

GOVERNANDO COM O Povo

Nº 0000000252

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

No. Requerimento

0000000252/2022

Natureza jurídica

Pessoa Física

### CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 29 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000252





**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000000252**

**DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59**

**DATA DE EMISSÃO: 29/07/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/09/22  
PARACURU-CE, 29 DE JULHO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 29/07/22 às 19:08:27





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202217140609

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/07/2022 ÀS 19:52:49**  
**VÁLIDA ATÉ 09/09/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.910.360/0001-45

**Razão Social:** ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

**Endereço:** TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2022 a 20/08/2022

**Certificação Número:** 2022072202364498190445

Informação obtida em 24/07/2022 16:00:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

